



LEI Nº 6833, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua 03 do loteamento denominado Jardim Davina de “Rua Geovany Teixeira da Silva”. -

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 03 do loteamento denominado Jardim Davina, de “Geovany Teixeira da Silva”.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Avenida Brasil, trecho do próprio loteamento e término na Rua 04, do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS 13.301 /2022.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ